



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

**PORTARIA Nº 178/2.021**

De 22 de abril de 2.021

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do  
Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso,  
no uso de suas atribuições legais conferidas  
por Lei”.

Considerando a Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar 048/2009, datada de 16 de dezembro de 2009;

Considerando o Decreto nº 003/2019, datado de 15 de janeiro de 2019, que homologou o resultado final do Concurso Público nº 001/2018 do Município de Guiratinga/MT.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Nomear para Secretaria Municipal de Educação, a servidora estatutária - Srª. **VALQUÍRIA GONÇALVES DOS SANTOS**, portadora do CPF 001.999.621-70 e RG nº 20419627 SJ/MT, para exercer o cargo de **PROFESSORA**.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 22 de abril de 2.021

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

Ciente  
22/04/2021  


### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 81/2021

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

**DATA:** 23/04/2021  
**CONTRATADA:** JORGE HUBER - ME  
**VALOR R\$** 251.210,00

Guarantã do Norte, 23 de Abril de 2021.

Érico Stevan Gonçalves  
Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021 SRP

O Município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2021-SRP, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Unidades de Saúde da Família, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I). Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), com abertura de disputa prevista para o dia **11/05/2021 às 09h00min (horário de Brasília)**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br), podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 23 de abril de 2021. **Ana Raquel Cassol/Pregoeira.**

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021 SRP

O Município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2021-SRP, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de VEÍCULO ZERO KM DO TIPO MICRO ÔNIBUS EXECUTIVO** visando atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I). Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), com abertura de disputa prevista para o dia **10/05/2021 às 09h00min (horário de Brasília)**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br), podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 23 de abril de 2021. **Ana Raquel Cassol/Pregoeira.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

#### PORTARIA

**PORTARIA Nº 176/2021**  
De 20 de abril de 2021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear a empresa **A. EDSON PEREIRA CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.953.241/0001-10 e no CREA-MT nº 30295, sob a responsabilidade técnica do Sr. **ANTONIO EDSON PEREIRA**, engenheiro do município de Guiratinga/MT, para fiscalizar a prestação de serviços de pavimentação asfáltica em TSD, sinalização e drenagens conforme projeto de engenharia, na Avenida São Paulo, Rua Diamantino, Rua Tocantins, Rua Dom Camilo Faresin e Rua Santa Rita no Município de Guiratinga, oriunda de Recurso Federal da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, Convenio nº 854393/2017, Processo: 59004.000285/2017-48 e proposta 025862/2017, referente ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OBRA DE ENGENHARIA Nº 041/2019**, datado de 12 de fevereiro de 2019, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa **BALSAMO CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.220.650/0001-73.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 20 de abril de 2021.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 177/2021**  
De 20 de abril de 2021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear a empresa **A. EDSON PEREIRA CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.953.241/0001-10 e no CREA-MT nº 30295, sob a responsabilidade técnica do Sr. **ANTONIO EDSON PEREIRA**, engenheiro do município de Guiratinga/MT, para fiscalizar a prestação de serviços na recomposição de bueiro e pavimentação do trecho da Avenida Tocantins (entre Avenida Rio das Garças e Avenida Israel V. Arcoverde) e São Sebastião, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, em conformidade com o Edital de Licitação e seus anexos, referente ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OBRA DE ENGENHARIA Nº 065/2020**, datado de 25 de junho de 2020, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa **BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.440.270/0001-81.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 20 de abril de 2021.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 178/2.021**  
De 22 de abril de 2021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando a Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar 048/2009, datada de 16 de dezembro de 2009;

Considerando o Decreto nº 003/2019, datado de 15 de janeiro de 2019, que homologou o resultado final do Concurso Público nº 001/2018 do Município de Guiratinga/MT.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear para Secretaria Municipal de Educação, a servidora estatutária - Srª. **VALQUIRIA GONÇALVES DOS SANTOS**, portadora do CPF 001.999.621-70 e RG nº 20419627 SJ/MT, para exercer o cargo de **PROFESSORA**.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 22 de abril de 2021

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 179/2021**  
De 22 de abril de 2021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear os abaixo relacionados para compor a Comissão de Vistoria dos Veículos que serão contratados para a prestação de serviços de locação para o Transporte Escolar no município de Guiratinga-MT, durante o ano letivo de 2.021.

| Item | Nomes dos Servidores           | CPF nº         | Membros |
|------|--------------------------------|----------------|---------|
| 1    | Renata Gaspar da Silva         | 049.058.751-88 | Titular |
| 2    | Leonor de Fátima Bassi Martini | 425.015.399-15 | Titular |
| 3    | Ricardo Silva Cezar            | 046.478.711-42 | Titular |
| 4    | José Teodoro Filho             | 044.654.071-22 | Titular |

**Artigo 2º** - Os veículos que serão vistoriados na 1ª (primeira) vistoria a qual será realizada na Secretaria Municipal de Obras com antecedência de até 02 (dois) dias antes da abertura do Processo Licitatório.

**Artigo 3º** - A Comissão de Vistoria deverá aprovar ou reprová o veículo, entregando uma cópia do laudo da vistoria devidamente preenchido e assinado ao proprietário do veículo, documento este, que se for aprovado, deverá ser apresentado no ato do credenciamento antes da abertura do Processo Licitatório de acordo com o respectivo Edital.

**Artigo 4º** - É facultado ao Município de Guiratinga-MT, no decorrer do ano letivo de 2021 efetuar a qualquer tempo, outras vistorias nos veículos caso seja necessário, dentro do que preceitua o Edital do certame licitatório, o Código Brasileiro de Trânsito e as normas de segurança no transporte de passageiros.

**Artigo 5º** - Tomar sem efeito a Portaria de nº 012/2019 datada de 29-01-2019.

**Artigo 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 22 de abril de 2021

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE